



CONTRATO N° 60/2021
Dispensa n°. 08/2021
Processo n°. 0009838/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIAS DE TÓRAX COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE COM LAUDO E SEM SEDAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CLIMED MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP, COMO SEGUE:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE /MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n° 296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n°. 002.255.366-50 e RG.: M9.319.612 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois n°. 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE .

1.2 - CONTRATADO: CLIMED MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 05.042.099/0001-08 com sede na Avenida Nove, n 641 - Pavmto Terreo, andar 01 Bairro: Centro, na cidade de Ituiutaba Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA representada neste ato por Fabio Silva Félix, brasileiro, casado, medico, portador do RG n.º MG 12.526.952 SSP/MG, inscrito no CPF 061.237.896-94, residente e domiciliado na Avenida Treze n° 592, Apto 301 Bairro Centro , na cidade de Ituiutaba – MG e Hugo Silva Félix, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n° MG 12.526.973 PC/MG e CPF: 061.864.266-88, residente e domiciliado na Avenida Francisco Salviano Pinto n 700, Bairro Progresso na cidade de Ituiutaba - MG doravante denominado CONTRATADO .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, conforme consta Dispensa 08/2021, processo n° 0009838/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO POR MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tomografia de torax computadorizada com e sem contraste, sem sedação de segunda a sexta – feira das 08:00 as 19:00 e aos sábados das 08:00 as 12 horas	SE	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
02	Tomografia de torax computadorizada com e sem contraste, sem sedação de segunda a sexta – feira das 19:00 as 07:00 e aos sábados apos as 12 horas, domingos e feriados 24 horas	SE	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 19.250,00	

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.429-000
Fone (34) 3412-9100- www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001/07



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIAS DE TÓRAX COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE COM LAUDO E SEM SEDAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 24 HORAS, SABADOS E DOMINGOS 24 HORAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública decorrente da doença viral respiratória (Covid-19)

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor estimado mensal do presente do presente contrato é de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinqüenta reais).

4.2 - O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos Reais)

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega do produto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura deste, ou seja, até 04 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes da

Solicitação nº 0019728;

Ficha: 454, Fonte: 102;

Dotação orçamentária: 02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1 - A realização dos exames objeto deste instrumento contratual, deverão ser realizados no prazo de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 04 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

Fábio Silva Félix

CPF: 061.237.896-94

CRM: 49.876

Director

Luciano Antraus I. Farid
CPF: 077.782.116-88
CRM: 51.920
Director

Hugo Silva Félix
CPF: 061.864.266-88
CRM: 63.112
Director

CLIMED MEDICINA DIAGNOSTICA POR

IMAGEM LTDA - EPP

Fábio Silva Félix

CPF: 061.237.896-94

Contratado

Testemunhas:

Silvane Silva de Souza Oliveira
CPF: 932.294.886-87

Antônia Paula Silva
CPF: 052.203.656-22